

Regulamento do Concurso

"Fez-se Luz": Constrói o Teu Candeeiro Sustentável

1. OBJETIVOS DO CONCURSO

O presente concurso, intitulado "Fez-se Luz", tem como principais objetivos:

- Promover a consciencialização ambiental e a economia circular na comunidade escolar.
- Estimular a criatividade, a inovação e o espírito crítico dos alunos.
- Desafiar os participantes a conceber e construir um candeeiro funcional, utilizando maioritariamente materiais reutilizados ou reciclados.
- Fomentar o trabalho colaborativo e a aplicação de conhecimentos nas áreas das ciências, tecnologias, engenharia, artes e matemática (STEAM).

2. DESTINATÁRIOS

O concurso está aberto a todos os alunos da escola, divididos nas seguintes categorias:

- Categoria I: 3.º Ciclo do Ensino Básico
- Categoria II: Ensino Secundário

A participação pode ser individual ou em grupo de 2 elementos. Cada aluno/grupo só pode apresentar um candeeiro a concurso.

3. REQUISITOS DO CANDEEIRO

O projeto deve obedecer aos seguintes critérios:

- Sustentabilidade: O candeeiro deve ser construído com, no mínimo, 50% de materiais reutilizados, reciclados ou de origem natural. São encorajados materiais como: plásticos, vidros, metais, cartão, papel, rolhas, madeira recuperada, tecidos, etc.
- Funcionalidade: O candeeiro deve ser funcional, ou seja, deve conseguir iluminar um espaço de forma segura quando ligado a uma tomada ou fonte de energia (ex.: pilhas). A fonte de luz (lâmpada) não conta para o cálculo dos 50% de materiais reutilizados.
- Segurança: O projeto deve ser seguro e não pode apresentar perigos de choque elétrico, incêndio ou ferimentos. A instalação elétrica deve ser simples, mas segura. A utilização de componentes LED é fortemente recomendada.

- Originalidade e Criatividade: O design deve ser original, criativo e refletir a identidade do(s) autor(es).
- Estética: Será valorizada a harmonia, o acabamento e o apelo visual do candeeiro.

4. ENTREGA DOS TRABALHOS

- O candeeiro finalizado, devidamente identificado com o nome do projeto, dos autores e categoria, deve ser entregue no **CLUBE CIÊNCIA VIVA** (sala 38) até às 15 horas do dia 28 de novembro.
- Juntamente com o candeeiro, deve ser entregue uma “Memória Descritiva” (máximo 1 página A4) que inclua:
 1. Nome do Projeto.
 2. Nome(s) do(s) aluno(s), turma(s) e categoria.
 3. Lista dos materiais reutilizados utilizados.
 4. Breve descrição do processo de construção e do conceito criativo (qual a inspiração?).
 5. Esboço ou fotografia do projeto.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados por um júri, constituído por elementos da Direção, professores de várias áreas (Ciências, Educação Visual, Tecnologias) e um representante da Associação de Estudantes, com base nos seguintes critérios:

- Sustentabilidade e Reutilização de Materiais (30%): Percentagem e criatividade na utilização de materiais reciclados/recuperados.
- Criatividade e Originalidade (25%): Unicidade do conceito, inovação no design e na abordagem.
- Funcionalidade e Eficiência (20%): A qualidade da iluminação, a facilidade de utilização e a segurança do produto final.
- Estética e Acabamento (15%): Beleza visual, harmonia de formas/cores e qualidade do acabamento.
- Memória Descritiva (10%): Clareza, organização e capacidade de explicar o processo e o conceito.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS INFANTE D. HENRIQUE – 152171

6. PRAZOS IMPORTANTES

- Lançamento do Concurso: 21 de outubro de 2025
- Data-limite para Entrega do Candeeiro e Memória Descritiva: 28 de novembro de 2025
- Exposição ao público: 1 de dezembro a 12 de dezembro de 2025
- Divulgação dos Resultados e Cerimónia de Entrega de Prémios: 12 de dezembro de 2025

7. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios ao 1.º, 2.º e 3.º lugares de cada categoria. Todos os participantes receberão um Certificado de Participação.

8. DIREITOS DE AUTOR E EXPOSIÇÃO

Os direitos de autor sobre os trabalhos pertencem aos seus criadores.

No entanto, a escola reserva-se o direito de expor, fotografar e divulgar os projetos em meios de comunicação internos e externos (site da escola, redes sociais) para fins de promoção do concurso e da educação ambiental, sempre identificando os seus autores.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Júri do Concurso.

A participação neste concurso implica a aceitação integral de todas as cláusulas deste regulamento.

Aos Participantes: Desejamos-vos muita inspiração! Lembrem-se que o mais importante não é apenas o produto final, mas a vossa criatividade, o trabalho de equipa e a vossa contribuição para um planeta mais sustentável. E que se faça luz...

CLUBE CIÊNCIA VIVA

Escola Secundária Infante D. Henrique

2025/2026



Os Fundos Europeus mais próximos de si.

Escola sede: Escola Secundária Infante D. Henrique, Largo Alexandre Sá Pinto, 4050 – 027 Porto
Tel.: 226 052 860 E-mail: direcao@infante.pt N. contribuinte: 600084299